

O
PARAHYBANO

26 DE ABRIL
DE 1892

O PARAHYBANO

ORÇÃO DO POVO

DIÁRIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

ANNO I

Assignatura
CAPITAL

Por mez.....18000
Folha avulsa..... 60
Pagamento adiantado

PARAHYBA DO NORTE

TERÇA-FEIRA 26 DE ABRIL DE 1892.

Assignatura
INTERIOR E ESTADOS
Por trimestre.....48000
Editacs e apedido a lin: 100
Annuncio idem 60 rs.

Nº 57

AO ELEITORADO PARAHYBANO

A comissão eleita na reunião de 30 de mez findo para organizar a chapa do partido republicano, de deputados ao congresso estadual, apresenta aos seus amigos e correligionarios a lista nominal infra, que espera será por todos mantida e respeitada no pleito de 30 do corrente.

Sem querer de modo algum quebrar os laços de disciplina de um partido, mas procurando sobretudo pôr em execução o seu programma, baseado em uma politica larga e generosa, visando acima de tudo o bem estar e prosperidade do Estado, a comissão julgou dever incluir na chapa representantes de todas as classes sociais, respeitando ao mesmo tempo as influencias locais.

Está a comissão convencida de que a lista por ella confeccionada, e que cheia de confiança apresenta ao eleitorado parahybano, terá o seu maximo apoio.

Dr. J. Evaristo da C. Gouveia.
Joaquim Moreira Lima.
Antonio A. da Gama e Mello.
Diogo O. C. A. Sobrinho.
Eugenio Toscano de Brito.

- 1—Abdon Odilon da Nobrega.
- 2—Padre Antonio Ayres de Mello.
- 3—Dr. Antonio Bernardino dos Santos.
- 4—Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henrique.
- 5—Dr. Apollonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque.
- 6—Ascendino Candido das Neves.
- 7—Alferees Augusto Alfredo de Lima Botelho.
- 8—Augusto Gomes e Silva.
- 9—Dr. Bellarmino Alvares da Nobrega Pinagê.
- 10—Dr. Bento José Alves Vianna.
- 11—Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello.
- 12—Dr. Felisardo Toscano Leite Ferreira.
- 13—Capitão Francisco Emilio Paes Barreto.
- 14—Capitão Gercino Martins de Oliveira Cruz.
- 15—João Lourenço Porto.
- 16—Dr. João Tavares de Mello Cavalcante.
- 17—Dr. José Antonio Maria da Cunha Lima.
- 18—Dr. José Fernandes de Carvalho.
- 19—Capitão José Joaquim do Rego Barros.
- 20—Jovino Limeira Dino.
- 21—Dr. Manoel Dantas Corrêa de Góes.
- 22—Dr. Manoel Florentino Carneiro da Cunha.
- 23—Dr. Miguel da Santa Cruz Oliveira.
- 24—Pedro Baptista Gomes Gambarra.
- 25—Dr. Pedro Velho do Rego Mello.
- 26—Dr. Prudencio Cotegipo Malanez.
- 27—Dr. Rodolpho Galvão.
- 28—Dr. Thomaz de Aquino Minello.
- 29—Valdevino Lobo Ferreira Maia.
- 30—Padre Walfredo Soares dos Santos Leal.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR.
ALVARO LOPES MACHADO

DIA 22

Portarias:

Nomeando nos termos do decreto nº 39—A—de 30 de janeiro do corrente anno; os cidadãos capitão Justino José Fernandes, tenentes Antonio Bezerra Carneiro da Cunha e João Vicente de Luna Freire para comporem na parochia de Araruama a junta do alistamento militar dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada; os tenentes da guarda nacional Joaquim José Pacheco de Albuquerque Maranhão e Manoel Francisco Xavier e o cidadão José Mathieus Gonçalves de Noronha para comporem na parochia do Conde: os officiaes da guarda nacional tenente Ceciliano Cardozo Monteiro Machado, capitão Manoel Guedes Alcoforado e o cidadão Salustiano Francisco da Silva para comporem na parochia de Alhandra e os capitães da guarda nacional José Pedro Coutinho e Manoel Monteiro Alcoforado e o cidadão Joaquim Gomes de Andrade para comporem na parochia de Pitimbu.

Fizerão-se as devidas communicações.

Nomeando o tenente quartel-mestre do corpo policial, cidadão José Lopes Pereira para o posto de capitão da 1.ª companhia do referido corpo e para o de tenente quartel-mestre o cidadão Bento José de Medeiros Paes.

Fizerão-se as devidas communicações.

Offícios:

Ao inspetor da thesauraria de fazenda, communicando, que o ministerio da justiça, participou por aviso de 4 do corrente mez, que fica aprovado o credito da quantia de 126:666\$000 réis que abri, sob minha responsabilidade, a verba «justiça de 1.ª instancia» do orçamento em vigor, devendo, porém, o mesmo credito ser levado o conta da consignação de 189:400\$ réis distribuida a este Estado para as despesas da alludida verba no actual exercicio.

Ao presidente do conselho de intendencia do municipio de Patos, declarando, em solução a consulta feita por essa intendencia em officio de 7 do corrente mez, que em vista do que dispõe o art. 21 do título 4.º da lei provincial n.º 782 de 8 de Outubro de 1881, compete as intendencias municipais o producto da arrematação dos bens do evento, cuja arrematação deverá ser feita perante as referidas intendencias, de conformidade com as suas posturas; cessando, em virtude dessa disposição de lei, as attribuições que tinham os juizes municipais para conhecer dos processos relativos aos mencionados bens.

Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Teixeira, communicando, para os fins indicados no decreto n.º 8266 de 8 de outubro de 1881, que por decreto de 29 do mez findo, foi removido o juiz de direito José Cavalcante de Arruda Camara dessa comarca para a

de Pombal, sendo-lhe marcado o prazo de tres mezes para assumir o respectivo exercicio, conforme participou o director da secretaria de Estado los negocios da justiça em officio de 6 do corrente.

Igual ao juiz municipal e de orphãos do termo de Pombal sobre a remoção do juiz de direito Pedro Ulysses Porto dessa comarca para a de Teixeira.

Igual ao juiz municipal e de orphãos do termo de S. João sobre a remoção do juiz de direito Vicente Jansen de Castro e Albuquerque dessa comarca para a de Mamanguape.

Igual ao juiz municipal e de orphãos do termo de Alagôa do Monteiro sobre a remoção do juiz de direito Carlos Frederico da Costa Ferreira dessa comarca para a de Cabaceiras.

Igual ao juiz municipal e de orphãos do termo da capital sobre a remoção do juiz de direito Claudino Francisco de Araujo Guarita da vara de casamentos para a comarca de Itabayanna.

Igual ao juiz municipal e de orphãos do termo de Guarabira sobre a remoção do juiz de direito Joaquim Moreira Lima da comarca de Guarabira para a vara de casamentos.

Igual ao juiz municipal e de orphãos do termo de Cabaceiras sobre a remoção do juiz de direito João Lopes Pereira dessa comarca para a de Alagôa do Monteiro.

Igual ao juiz municipal e de orphãos do termo de Conceição, sobre a remoção do juiz de direito João Americo de Carvalho dessa comarca para a de Patos.

Igual ao juiz municipal e de orphãos do termo de Itabayanna sobre a remoção do juiz de direito José Maria Ferreira da Silva dessa comarca para a de Guarabira.

Igual ao juiz municipal e de orphãos do termo de Patos sobre a remoção do juiz de direito José Herculano Bezerra Luna dessa comarca para a de Conceição.

DESPACHOS

Officio do commandante do corpo policial.—Pague-se.

José Joaquim Cabral.—Ao inspetor do thesouro para pagar de accordo com a respectiva folha.

Duarte Alvares da Costa Machado.—Em vista da informação da intendencia concedida a permissão pedida, satisfazendo o novo possuidor as exigencias da lei.

Anna Carolina da Cruz Henriques.—Só podendo serem os moveis das aulas publicas, fornecidos em virtude de autorisacão deste governo e informação da directoria da instrucção publica, como esta mesma informa; indefiro a presente petição attento ao modo irregular porque procedeu a respectiva professora, que mostrou assim desconhecer as disposições regulamentares.

José Lopes Pereira.—Em vista da informação do commandante do corpo policial, lavre-se portaria de nomeação.

Anna Carolina da Cruz Henriques.—Declaro a intendencia do Areia, a quem compete fazer o pagamento dos alugueis da casa em que funciona a escola, em vir-

tude da lei do orçamento de 29 de novembro de 1890.

Maria Amelia Ferreira Dias.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Cordula Augusta de Lima.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

O PARAHYBANO

A CHAPA APOCRYPHA

O eleitorado parahybano já deve ter conhecimento de uma chapa apocrypha de candidatos ao nosso futuro congresso constituinte, publicada pelo *Estado do Parahyba* e oriunda de uma opposição anonyma que parece levantar se da importante cidade de Mamanguape, contra o procedimento do partido republicano.

Sem preceder a menor recommendação por parte de qualquer nome, cujo prestigio politico se affirmasse inilludivelmente ao espirito popular, essa chapá apresenta-se como o producto da mais triste e indacante especulação de quem quer que seja, que, perdido de todo o sentimento de patriotismo, não hesita em semear a discordia no seio de um partido, cuja disciplina e união de vistas acentuaram-se auspiciosamente na magna reunião realisada a 30 de março ultimo, nesta capital, com o concurso de todas as influencias politicas do Estado.

Queremos, desejamos mesmo a luta regular, franca e leal com a opposição que, por todos os meios tem procurado ostensivamente bater a presente situação desde o seu inicio; mas não podemos admittir que, sob apparencia de bons intuitos, se apresente ás urnas, a 30 do corrente mez, um elemento que não tendo o menor fundamento para abrir hostilidades a chapa do partido republicano, pretende meticulosamente prejudicalla, sem ao menos contar com o apoio d'aquelles mesmos candidatos sobre os quaes recahirão os suffragios do referido elemento.

Resalta a evidencia o ruim intuito determinante da nova chapá, que se diz organizada em Mamanguape, considerando-se que, a excepção de 12 cidadãos, compõem-na os mesmos candidatos apresentados ao eleitorado pela commissão provisoria do partido republicano; e ainda

mais pela perfidia da inclusão n'ella dos dous illustres membros da referida commissão, drs. Antonio Alfredo da Gama e Mello e Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho, os quaes, estamos autorisados a declarar, não prestão sua valiosa approvação a tão estranhavel procedimento.

Seria até a mais grave offensa irrogada ao caracter publico desses dous honrados cidadãos, support, ao menos de leve, que elles mantêm a menor relação de solidariedade com o autor ou autores anonymos de uma condemnavel trica politica, qual é a nova chapa mamanguapense.

E' preciso, pois, que o eleitorado parahybano não se deixe illudir em sua boa fé: apoiar sem discrepância as candidaturas do partido republicano, cuja chapa é a que temos diariamente estampada em nossa primeira columna, é o dever que se impõe a todos quantos se propõem patrioticamente colaborar na organização autonômica da Parahyba. Dispersar votos é um procedimento tanto mais censuravel, quanto, na quadra actual, essa dispersação só poderá servir a causa dos verdadeiros inimigos da patria, não aproveitando, de modo algum aos nossos legitimos interesses, no tocante ao restabelecimento da normalidade, no mecanismo de nossa existencia politico-administrativa.

Em summa, o eleitorado parahybano deve attender, sobre tudo, a que a chapa publicada pelo *Estado do Parahyba* não merece a menor consideração, por isso que, alem de significar, se bem nos exprimimos, um despeito individual, apresenta-se desarvorada de qualquer recommendação criteriosa e respeitavel.

Major Moura

Este nosso illustre correligionario enviou-nos para publicar o seguinte:

Vendo meu nome incluído em uma chapa para deputados ao Congresso do Estado, publicada no *«Estado do Parahyba»* de 23 do corrente, venho declarar que não sou candidato no pleito que se ha de realisar a 30 do corrente.

Parahyba, 24 de abril de 1892.

José Pedro de Moura.

O manifesto dos treze!

(Continuação)

Lê-se no *Jornal do Commercio*, sob o título—sedição—o seguinte:

O dr. Seabra, no discurso que pronunciou na manifestação ao sr. marechal Deodoro, depois de atacar com a maior violência o governo do sr. marechal Floriano, concitou o povo a irdepol-o, a acclamar o sr. marechal Deodoro.

O sr. marechal Floriano que estava em sua residência na Piedade, recebendo noticia do facto, partiu em continente para a cidade.

Chegando ao palácio mandou illuminar-o para receber os que iam depol-o.

Quasi ao mesmo tempo formavam-se em frente ao palácio, na praça da Proclamação, entre outros diversos batalhões de infantaria e o 3.º da guarda nacional.

O sr. marechal acompanhado dos srs. ministros do interior, relações exteriores, guerra, marinha, agricultura, de officios do exercito e da armada e de grande numero de pessoas que tinham accedido a palácio, sahio a rua seguido de grande massa popular e foi a todos os batalhões que o receberam com vivas.

Por parte do povo repetiam-se constantes aclamações.

Ao mesmo tempo entraram de promptidão os corpos e navios da armada, aquartelando no arsenal de guerra os batalhões acadêmicos e tiradores e o 6.º da guarda nacional.

Depois da digressão voltou o sr. marechal a palácio, onde a todo o momento entravam officios do exercito e armada e representantes de todas as classes que iam offerecer-lhes seus serviços.

Deliberado a fazer cessar de uma vez estas constantes explosões, que só trazem como resultado alarmar a população e perturbar a paz, o sr. marechal Floriano, de accordo com os seus ministros resolveu empregar as mais energicas e decisivas medidas, afim de acabar com

os elementos perturbadores que tanto mal nos tem feito.

Além de outras medidas, foi decretada e effectuada a prisão em flagrante, de alguns indivíduos apontados como principaes agitadores e perturbadores da ordem publica.

O tenente coronel Menna Barreto, recolhiu preso ao quartel general, foi dahi mandado para o bord-o do «Aquitaba».

O sr. Montauri foi preso dentro do palácio por ser encontrado no telephono a indicar alguns nomes que soubera indigitados para serem presos.

O sr. dr. chefe de policia foi informado que no predio n. 21 da rua da Relação havia armamento e achavam-se reunidos indivíduos no intuito de conspirarem contra a ordem publica.

Encarregou o dr. Carlos Costa, 2.º delega-lo de ir com uma força ao lugar afim de verificar a denuncia.

Foi dahi certo na casa, de onde foram disparados tiros de revólver, o que indicava plenamente que alli achavam-se turbulentos.

Tomada a casa de assalto foram presos o dr. Campos da Paz, o dr. Climaco Barbosa, Manoel Soares Lavrador, deputado Seabra e Severiano da Fonseca. Estavam armados de revólver.

Para o lugar foi enviada por ordem do dr. chefe de policia, uma força da infantaria com ordens energicas contra os que procurassem fugir da casa.

Foi apprehendido algum armamento que havia na casa indicada.

O dr. Goldschmidt, 3.º delegado, esteve tomando os nomes dos individuos presos, que durante a noite ficaram detidos no gabinete do sr. dr. chefe de policia, afim de serem interrogados.

O tenente Vinhaes compareceu ás 10 horas da noite na repartição da policia e conferenciou com o sr. chefe, assegurando-lhe que os operarios estavam promptos a reagir contra qualquer movimento de rebelião contra o governo.

Na frente da repartição da policia e em varios pontos da

cidade foram postadas forças numerosas de infantaria e cavallaria, com ordens severas contra os perturbadores da ordem.

Por ordem do dr. chefe de policia foram também presos os srs. Pardal Mallet, Olavo Bilac e José Elydio dos Reis.

Um dos empregados da policia declarou constar se o coronel Piragibe o commandante das forças revolucionarias.

Outros individuos deviam ter sido presos esta noite.

Sabeo o governo agora quaes são os elementos perturbadores, cumpre empregar a maxima energia, tanto mais quanto teve hontem prova de adhesão que lhe prestam as forças de mar e terra, as quaes corre o dever de manter a ordem e tambem o apoio que encontra na opinião publica que quer o paiz tranquillo e feliz e que não pode estar a mercê dos que tudo aproveitam para condemnaveis exprobrações.

A necessidade do emprego de medidas energicas contra pessoas que gozavam certas imunidades levou o governo a lançar mão do meio extremo do estado de sitio, sendo lavrado e assignado hontem, ás 4 horas e meia da manhã, o decreto respectivo.

E, como dissemos um recurso extremo, mas se o governo, a quem cumpre empregar todos os meios para garantir a ordem e a paz e prevenir a reprodução de scenas que tanto nos amesquinham aos olhos do estrangeiro e aos nossos proprios, deliberou delle lançar mão, teve para isso fortes e justificados motivos e sem duvida fundou se não só nos factos que se deram ante-hontem nesta capital, como na certeza de outros que se passaram em segredo e poderiam trazer funestas consequências.

Que a accção energica do governo consiga acabar por uma vez com os elementos perturbadores da nossa sociedade, são os voos sinceros de todos quantos desejam a felicidade deste bello paiz, que tem diante de si o mais auspicioso futuro.

Quando a accção energica do governo consiga acabar por uma vez com os elementos perturbadores da nossa sociedade, são os voos sinceros de todos quantos desejam a felicidade deste bello paiz, que tem diante de si o mais auspicioso futuro.

Quando a accção energica do governo consiga acabar por uma vez com os elementos perturbadores da nossa sociedade, são os voos sinceros de todos quantos desejam a felicidade deste bello paiz, que tem diante de si o mais auspicioso futuro.

(Continúa)

MELLADA

A «dona legalidade»
Por addida final
Por uma fatalidade
—A prisão do general.

«O rapagão era só
Quem esperava nos dava...
E' qu'elle não esperava
Ir bater no xilindro»

«Mas foi! E levou consigo
A gloria de todos nós...
E hoje... oh! caso imigo
Eis-nos sem norte, eis-nos só!»

«Mas a fê de bons caipiras
Nossa dona voltará,
Assim não a faza em tiras,
O clima de além Pará.»

Curinga.

Naufragio

Somos informados que a barcaça, «The-sinha» de propriedade dos srs. Paiva Valente & comp. desta praça, ao entrar, hontem na barra do Cabotello naufragara sobre as areias da sôdóroca perto do pharal da pedra secca, sendo a perda total.

A barcaça não tem seguro por não a carga devala o que commercialemente é uma obrigação.

Recreio

A banda de muerica do 27 batalhão de infantaria escolheu para a sua retraits hoje á noite no jardim publico as seguintes peças:

1.ª Grande-marcha—Esmeralda
2.ª Walsa—major Cordeiro
3.ª Walsa—Illusão
4.ª Polka—Gratidão
5.ª Walsa—Estudantina

6.ª Dobrado—Home, osky-les?
7.ª Walsa—Alzira
8.ª Walsa—Pretenciosa
9.ª Tango—Pinto não é gallo
10.ª Dobrado—Cieto Toscano

SALVADOS

Chegarão na barcaça «Linda Paquete» os salvados da «Theresinha», achando se o bacalhão, a carne e outras mercadorias em estado de ser visitadas pelo medico de saúde.

—Sou casada, disse Marguita, e tive por amante este manco, que enlouqueceu em consequencia de um insuccesso; quero que não lhe fultem cuidados, pois que a sua cura é questão de tempo; e como elle não tem familia e eu o amo, cuidarei d'elle, e para esse effeito não recuarei diante de nenhuma despeza.

Emmanuel, inscripto com o nome do Eugenio Bovaret nos livros do dr. Perrot, estava portanto em lugar seguro, e Marguita tinha em seu poder papeis de que poderia tirar partido em um momento da vida. A partir d'aquelle momento tinha julgado prudente interromper qualquer communicação com o dr. Baudricourt, pela simples razão de que lhe escrevera dizendo que dentro de dois ou tres annos estava em Paris. O seu sonho era portanto substituir Emmanuel por um homem de palha, e receber por morte do tio a rica herança que pertencia ao sobrinho, o unico sobrevivente da familia.

Quando a Gobertin, havia-o conhecido na casa de jogo que tinha na rua do Colyseu.

Desde essa epoca eram amigos, e diversas vezes elle o havia auxiliado para tratar de negocios pouco limpos. Era o brago direito do usurario, que, em compensação, em momentos de apuro, lhe adiantava dinheiro, a uma taxa muito elevada, e vendida; ella porém sabia fazer recatar os vencimentos.

Dois annos de pensão, com uma gratificação muito razoavel, deslizeram os escrúpulos do dr. Perrot, que jurou guardar eternamente o segredo que o seu cliente lhe confiasse.

Dois annos de pensão, com uma gratificação muito razoavel, deslizeram os escrúpulos do dr. Perrot, que jurou guardar eternamente o segredo que o seu cliente lhe confiasse.

Dois annos de pensão, com uma gratificação muito razoavel, deslizeram os escrúpulos do dr. Perrot, que jurou guardar eternamente o segredo que o seu cliente lhe confiasse.

Lição de clinica psychiatrica

(Do Figaro)

«MEGALOMANIA—Phase da loucura cyclica, que começa pelo delirio de perseguições e termina pela paralyxia geral. Os doentes julgam-se grandes homens perseguidos, inventores de genio, pessoas importantes na sociedade: reis, imperadores, almirantes, generaes, etc.

Observação I

E W.—Militar que gosou durante algum tempo de certo prestigio. Mais tarde, vendo-se elevado subitamente ao poder, perdeu a cabeça e começou a manifestar symptomas alarmantes. Reformado na sua patente, não pôde conformar-se com isso e continuava a acreditar-se vice-almirante. Megalomania inoffensiva.

Outras observações

Ha no Hospicio Nacional de Alienados varios casos identicos. Um louco, que se julga rei, veste-se a caracter e queixa-se de todo instante do desamor dos subditos, que o deixam encarcerado; outro, que se proclama o Padre Eterno, reveste-se da dignidade, que deve ter um deus, e exige dos demais pensionistas do hospicio a veneração que pensa merecer. Ha muitos casos analogos.

E', como se vê, uma forma vulgarissima de desequilibrio cerebral. Alguns autores tentaram encerrar a molestia do ponto de vista juridico, mas reconheceram que a lei não pôde tolher a ninguém o direito de se acreditar rei, deus, ou vice-almirante.

A marcha desta loucura é fatal; não se lhe conhece cura.»

Soirée

Estive bastante concorrida e animada a soirée que, no sabbado ultimo, deu o *Club Astréa*.

Associação Commercial

Entrou de director de semana nesta associação o socio José Ferreira da Silva.

Entrou de director de semana nesta associação o socio José Ferreira da Silva.

Entrou de director de semana nesta associação o socio José Ferreira da Silva.

Entrou de director de semana nesta associação o socio José Ferreira da Silva.

Entrou de director de semana nesta associação o socio José Ferreira da Silva.

Entrou de director de semana nesta associação o socio José Ferreira da Silva.

Entrou de director de semana nesta associação o socio José Ferreira da Silva.

Entrou de director de semana nesta associação o socio José Ferreira da Silva.

Entrou de director de semana nesta associação o socio José Ferreira da Silva.

Entrou de director de semana nesta associação o socio José Ferreira da Silva.

Entrou de director de semana nesta associação o socio José Ferreira da Silva.

(Continúa)

SECÇÃO TELEGRAPHICA

(SERVIÇO DO «O PARAHYBANO»)

RIO, 25.

O supremo tribunal federal julgou-se incompetente para a conhecer do *habeas corpus* requerido em favor dos secliosos implicados nos ultimos monumentos daqui. Esta decisão causou optimá impressão.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

RIO, 24.

Governador do Estado.

Hontem o supremo tribunal federal occupou-se do *habeas corpus* requerido pelo dr. Ruy Barboza em favor dos desterrados e presos politicos, movimento sedicioso de 10 do corrente. O Tribunal julgou-se incompetente para tomar conhecimento dos actos politicos da Republica que, conforme constituição, só terá que dar contas ao legislativo.

Apzinas o ministro Piza de Almeida votou pela concessão.—Coronel Valladao.

Na secção competente vai incerto um edital do digno presidente da intendencia municipal, fazendo publico a organização das mesas eleitoraes nas proximas eleições do dia 30 do corrente.

INEDITORIAES

Pilar

Em um dos ultimos numeros do jornal—«O Estado»—vem incerto um artigo, assigna to os «amigos» pondo em duvida o caracter irreprehensivel de um dos nossos amigos e o major Augusto Cezar Falcão e a honradez incontestavel de magistrados districtos e cavalheiros respeitaveis pela sua illustração e criterios como, o dr. José Maria Ferreira da Silva digno juiz de direito de Itabayanna, dr. João Lopes Pereira, juiz de direito ha pouco em disponibilidade o dr. Figueiredo, distincto e intelligente moço e dr. Lauro Candido Soares de Pinho, juiz de direito intirino desta comarca.

Amigo sincero e desinteressado de tão distinctos cavalheiros, parece-me assistir o dever de procurar afastar do espirito publico o v. neno que o signatario do artigo procurou lançar sobre aquelles cavalheiros.

E' verdade que o publico é sensato bastante para, por semelhante artigo, não julgar ver no caracter daquelles cavalheiros a mais pequena nodosa; entretanto devemos explicar a publico a sem razão do artigo, cujo signatario sem procurar em lagar com minudencia os factos, atira-os completamente a dultérios á face do publico.

Foi exacto que o major Augusto Cezar Falcão, cidadão respeitavel já por seu caracter illibado e já pela importancia de sua familia, fora a Itabayanna prestar exame de sufficiencia para ser nomeado effectivamente Tabelião da comarca do Pilar, loar que interinamente, já exerce ha perto de tres mezes. O major poderia fazer aquelle exame não só em Itabayanna mas ainda em qualquer comarca. Com effeito o major Augusto, assim procedendo, foi firmado já no parecer de advogados distinctos da capital, e já na praxe seguida em todos os tempos.

O signatario do artigo não contesta que, uma vez prestado

um exame de sufficiencia, este serviria em qualquer tempo ao candidato que se propozesse ao cartorio de qualquer parte, isto é, um individuo que preste um exame de sufficiencia em uma comarca pode com esse exame disputar o cartorio de outra; como pois se comprehende quiz, pretendente ao cartorio desta comarca não possa prestar exame naquella? Alem disso estamos certos de o parecer dos dignos advogados da capital, e o assentimento dos srs. João Lopes Pereira, José Maria Ferreira da Silva e Figueiredo, sempre valem mais alguma couza do que a opinião do illustre anonymo. Nestas condições, assim firmadas, o major Augusto não poderia deixar de dar outra explicação a quem o interrogasse; entretanto procurando primar o animo do distincto magistrado dr. Lauro Pinho contra o mesmo major Augusto, encarregou se de dizer que o major explicava o seu exame em Itabayanna, com a auzencia momentanea do dr. Lauro, e é facil perceber se a intenção, mas confiamos no criterio e bom senso do dr. Lauro para não ligar importancia a tal intriga, tanto mais quando temos certeza de ser o major Augusto amigo do dr. Lauro, como o amigo de todos os Pilares, que orgulho de ter entre si tão sympathica moço tão distincto magistrado. O exame em Itabayanna foi procedido com todas as formalidades exigidas pela lei e outra couza não se pode esperar, por isso que faziam parte da mesa os srs. João Lopes, José Maria e Figueiredo, e por isso acreditamos que sob a direcção de tão habéis cidadãos nenhuma nulidade po lerá assitir de semelhante exame e quando do nor acaso alguma supposta irregularidade apparecesse, cada um daquelles cidadãos, sabria a camo defendendo a sua valiosa opinião diante da qual prevaleceria sem duvida o do illustre anonymo.

Em summa, o exame foi legitimo e regularmente feito e estamos certos de que nenhum das acrimonias lançadas sobre o nosso amigo major Augusto, e que nenhuma relação tem com a verdade, tem o poder de manchar o leve ou surtir o effeito tão desejado pelo signatario, isto é, o desprestigio do major que está acima de todo o elogio, e inimização, entre outros do dr. Lauro Pinho.

A discordia não encontrará abrigo nesta terra, temos fé. Somos do Pilar; desejamos a paz e a ordem, e acima de tudo a verdade e a justiça e eis a razão do nosso protesto.

O Peitoral de Cambará

CURAS DE BRONCHITE E OUTRAS TOSSES

Do folheto que acompanha a la frasc. do Peitoral de Cambará do Sr. Soares, extrahimos os seguintes topicos de attestado de garantias, firmados por pessoas co thecidas, afim de que todos conheçam que este medicamento é o principal para as tosse de qualquer especie.

Leiam e convençam-se:

«... Soffrendo eu ha mais de quatro annos de bronchite, trazendo-me maior parte do tempo prostrado no leito, recorri ao seu abençoado Peitoral de Cambará, e não foi preciso mais de meia duzia de frascos para me restabelecer radicalmente.

Leiam e convençam-se:

«... Soffrendo eu ha mais de quatro annos de bronchite, trazendo-me maior parte do tempo prostrado no leito, recorri ao seu abençoado Peitoral de Cambará, e não foi preciso mais de meia duzia de frascos para me restabelecer radicalmente.

Leiam e convençam-se:

«... Soffrendo eu ha mais de quatro annos de bronchite, trazendo-me maior parte do tempo prostrado no leito, recorri ao seu abençoado Peitoral de Cambará, e não foi preciso mais de meia duzia de frascos para me restabelecer radicalmente.

Leiam e convençam-se:

«... Soffrendo eu ha mais de quatro annos de bronchite, trazendo-me maior parte do tempo prostrado no leito, recorri ao seu abençoado Peitoral de Cambará, e não foi preciso mais de meia duzia de frascos para me restabelecer radicalmente.

Leiam e convençam-se:

«... Soffrendo eu ha mais de quatro annos de bronchite, trazendo-me maior parte do tempo prostrado no leito, recorri ao seu abençoado Peitoral de Cambará, e não foi preciso mais de meia duzia de frascos para me restabelecer radicalmente.

«... Atacado de uma forte constipação acompanhada de tosse desesperada, e sem ter colhi do melhoras algumas com o uso de varios me licas nentos receitados, a conselho de um amigo experimentei o seu xarope. Peitoral de Cambará, e logo um allivio semanifestou em meu seffrimento, e em pouco a molestia desapareceu completamente.

Coronel Arthur Oscar. (Comandante do 30.º batalhão de infantaria.)

«... Sendo minha esposa acommettida de uma grave pneu monia acompanhada de tosse secca, ficou com o uso de alguns frascos deste maravilhoso xarope, restabeleceda completamente.

João J. do Nascimento. (S. José dos Campos, em S. Paulo)

«... Fui chamado a toda pressa por um meu cunhado e vizinho, Sr. Manoel Virissimo da Cunha, para ver um mulatinho muito estimado de casa, que se achava atacado de uma grave bronchite capillar, afim de consultar-me qual o recurso a empregar, visto a grande difficuldade da vinda de um medico, não só pela distancia de muitas leguas a vencer como pela passagem dos arriolos, que se achavam naquella occasião em grande enchente.

A minha primeira lembrança foi o seu affamado Peitoral de Cambará, no qual tenho muita confiança, e como havia delle em casa, appliquei-o sem demora, ás colheres de chá, de 2 em 2 em 2 horas, e, no fim de alguns dias, achava-se o doente perfeitamente curado.

João Pacifico Coelho. (Ibicy, Rio Grande do Sul.)

«... Soffrendo ha um anno, de uma tosse soffrante e com fortes dores no lado esquerdo do peito, e já desanimado por luctar em vão com o uso de medicamentos, sem proveito, fui racionalmente curado, e em pouco tempo, com o Peitoral de Cambará de Sr. Soares.

Antonio Rodrigues Uelida Filho. (Candiottinha, Rio Grande do Sul.)

«... Sem ter allivio algum, lancei mão d.º Peitoral de Cambará, depois de ter feito do meu estomago uma completa phar macia, e só este importante medicamento me removeu os soffrimentos que tanto me atormentavam, dando-me finalmente o descanso da noute e o somno immoavel.

Olimpio d'Assumpção Oliveira. (Socego, em Minas Geraes.)

«... Minha mulher achase perfeitamente restabelecida de suagreve enfermidade, com o uso de quatro vidros do Peitoral de Cambará, ten to antes experimentado, sempre inutilmente talvez cincoenta remedios diversos.

Soi etc.—João Soares Gomes. (Vice-consul de Portugal, França e Inglaterra, em Parahyba.)

«... Acho-me inteiramente curado de uma rebelde bronchite de que soffria ha mais de 30 annos, sendo bastante significativo o facto de já contar 71 annos de idade e está na occasião de atacar de influenza.

(João Coelho de Queiroz.)

«... Acho-me inteiramente curado de uma rebelde bronchite de que soffria ha mais de 30 annos, sendo bastante significativo o facto de já contar 71 annos de idade e está na occasião de atacar de influenza.

(João Coelho de Queiroz.)

«... Acho-me inteiramente curado de uma rebelde bronchite de que soffria ha mais de 30 annos, sendo bastante significativo o facto de já contar 71 annos de idade e está na occasião de atacar de influenza.

Rio de Janeiro Cidade do Rio-Bonito.

O Peitoral de Cambará vende-se a 235000 o frasco, 138000 1/2 duzia a 245000 a duzia.

São unicos agentes e depositarios neste Estado.—Baptista Junior & C.ª a Rua Maciel Pinheiro.

EDITAES

N. 17.

O dr. Cicero Braziliense de Moura, presidente do conselho de intendencia desta capital: faz publico, que em sessão extraordinaria de hoje o mesmo conselho, de accordo com o art. 8.º unico do decreto n.º 15 da junta governativa deste Estado, elegeu os membros que devem compor as mesas eleitoraes deste municipio para funcionarem na eleição que se tem de proceder a 30 do corrente mez ficando assim compostas:

2.ª SECÇÃO

Dr. Antonio da Cruz C. Junior Augusto Pereira Pinto Agripio de Lima Mindello Francisco José Rabello Filho

3.ª SECÇÃO

Dr. José de Azevedo Maia Filho Alfredo Diomodes de Oliveira João Soares de Pinho Francisco da Silva R. Sobrinho

4.ª SECÇÃO

Alferes Francisco da S. Ramos João Marcos de Araujo Antonio Alexandrino da Silva José Joaquim Peixoto de M. H.

5.ª SECÇÃO

Capitão José Lopes Pereira Antonio Minervino da Cruz João de Brito Lima e Moura José da Silva Neves Junior.

E, para contar, o Antonio Jeronymo Monteiro, secretario do conselho, escreveu o presente aos 25 de abril de 1892.

O presidente,

Cicero Braziliense de Moura.

De ordem do cidadão dr. director interino da instrucção publica deste Estado, faço constar aos srs. estudantes deste estabelecimento que a respectiva congregação, em sessão de 9 do corrente mez, autorizou ao mesmo director a applicar aos alumnos que se mostrarem remissos no cumprimento de seus deveres, as penas que os estatutos do lyceu reservou a mesma congregação, bem como a de exclusão definitiva ao alumno que desaccatar aos lentes e empregados, damificar o predio ou moveis do mesmo lyceu, devendo este, alem da pena de exclusão definitiva, ser autoado e remetter-se o auto a autoridade competente para processal-o nos termos da legislação commum; ficando igualmente prohibida aos sobreditos alumnos a entrada no estabelecimento armados de bengala e de qualquer arma defensiva; assim como de riscar paredes e nellas escrever ou desenhlar, sob as penas do art. 22 dos citados estatutos; o que tudo foi approvedo pela exm. governador deste Estado em officio sob n.º 793 de 19 do andante.

Secretaria da instrucção publica no lyceu deste Estado da Parahyba em 20 de abril de 1892

O secretario,

Jacinto José da Cruz.

(3)

Pela inspectoría desta repartição se faz publico

que, segundo a ordem telegraphica da cidadão ministro, da fazenda, de hoje datada, foi prorogado até odia 23 de maio vindouro o praso marcado para ter execução o dec. n.º 746 de n.º 6 de fevereiro do corrente anno que regularisa a cobrança do imposto de consumo do fumo.

Alfandegada Parahyba, em 20 de abril de 1892.

O inspector, Vulpiano Cavalcante d'Araujo (2)

De ordem do cidadão inspector d'esta thesouraria de fazenda, e em cumprimento a determinação da directoria geral das rendas publicas de 5 do cadente, faço publico, que, desta data a trinta dias, achase aberto n'esta thesouraria uma matricula nos termos do decreto n.º 247 A, de 4 do novembro de 1890, para as companhias, empresas ou particulares, que, gozão isenção de direitos de consumo, em virtude das concessões geraes feitas as estradas de ferro e aos engenhos contraes, pelos decretos n.º 6, 995 de 10 de agosto de 1878 e 10, 333 de 9 de outubro de 1889.

Secretaria da Thesouraria da Parahyba em 23 de Abril de 1892.

O Secretario da Junta J. Naziantho H do Amaral (1)

O Secretario da Junta J. Naziantho H do Amaral (1)

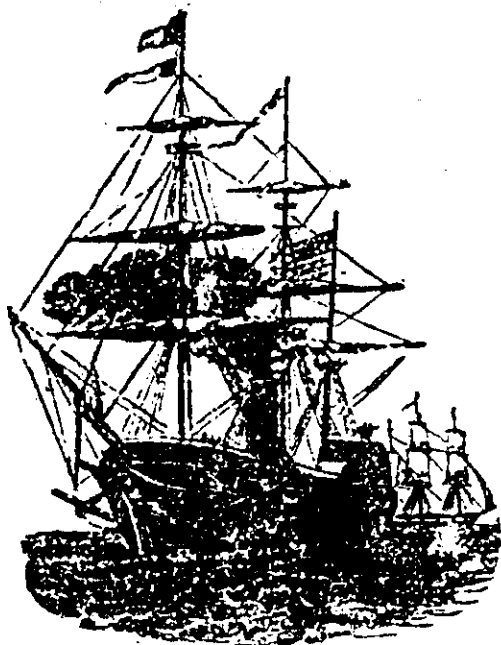
O Secretario da Junta J. Naziantho H do Amaral (1)

O Secretario da Junta J. Naziantho H do Amaral (1)

O Secretario da Junta J. Naziantho H do Amaral (1)

O Secretario da Junta J. Naziantho H do Amaral (1)

O Secretario da Junta J. Naziantho H do Amaral (1)



LLOYD BRAZILEIRO

SECÇÃO DE NAVEGAÇÃO DA EM-
ZA DE OBRAS PUBLICAS

DO BRAZIL

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

MANAOS

Commandante F. A. de Al-
meida.

E' esperado até o dia 27 do
corrente, dos portos do norte
o paquete «Manaos», o qual se-
guirá para os portos do sul,

PORTOS DO SUL

PAQUETE

ALAGOAS

Commandante A. Ferreira da
Silva.

E' esperado até o dia 29 do
corrente o paquete «Alagoas»,
dos portos do sul, o qual se-
guirá no mesmo dia para os do nor-
te de sua escala.

Chamo a atenção dos Srs.
carregadores para o conheci-
mento da clausula 10.ª que é a
seguinte:

«No caso de haver alguma re-
clamação contra a Companhia
por avaria ou perda, deve ser
feita por escripto ao agente res-
pectivo no porto da descarga,
dentro de 3 dias depois de fina-
lizar. Não precedendo esta for-
malidade a Companhia fica isen-
ta de toda a responsabilidade».

Para cargas, passagens e valo-
res, a tratar com o agente.

Augusto Gomes e Silva
30-RUA VISCONDE DE INHAUMA- O

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

UNA

Commandante David Fernandes.

E' esperado até o dia 25 do
corrente dos portos do norte o
paquete «Una», o qual seguirá
no mesmo dia as 3 horas da
tarde, para Pernambuco.

PORTOS DO SUL

PAQUETE

Jacuhype

Commandante F. R. de Carva-
lho.

E' esperado no dia 27 do cor-
rente de Pernambuco o paquete
«Jacuhype», o qual seguirá para
os portos do norte e de sua esca-
la no mesmo dia às 3 horas da
tarde.

Para cargas, passagens, on-
commodas a tratar com o agen-
te Augusto Gomes e Silva.

A PREÇO REDUZIDO
Oleo desinfectado para
LAMPARINAS
Vende-se na Drogaria
de Antonio Rabello, ex-
cellente oleo para lampa-
rinas.

Uma garrafa 700 rs
Meia dita 400 rs

Drogaria

Rua Maciel Pinheiro n. 36.
PARAHYBA

ESTRAO DINARIA LOTERIO

DO ESTADO DA BAHIA

EM 3 SORTEIOS

O comprador com um só nu-
mero terá direito a tres sorteios.No primeiro sorteio entrarão
os premios seguintes:

1 premio de	200.000\$
1 » »	40.000\$
1 » »	20.000\$
1 » »	10.000\$

no segundo sorteio entrarão os
premios seguintes:

1 premio de	300.000\$
1 » »	50.000\$
1 » »	20.000\$

e no terceiro sorteio entrarão
finalmente os premios seguin-
tes:

1 premio de	1.000.000\$
1 » »	200.000\$
1 » »	100.000\$
1 » »	50.000\$
1 » »	20.000\$

e muitos outros premios que
tornar-se-hia enfadonho men-
cional-os. Os bilhetes são divi-
didos em decimos custando ca-
da decimo 24\$000.

Achá-se a venda em mão de:
Paulo de Andrade

Advogado

Antonio Bernardino tem
o seu escriptorio de ad-
vogado a rua 7 de setem-
bro (antiga do Tambia) n. 1

COMMERCCIO

Alfandega

RENDA GERAL

De 1 a 20
De hontem

RENDA DO ESTADO

De 1 a 20
De hontem

PAUTA SEMANAL

De 25 a 30 de Abril 1892.

Preços dos generos sujeitos a
direitos de exportação:Aguardente de canna,
litro

« « mel » 200 reis

Algodão em rama kilo 150 »

Algodão em fio, kilo 553 »

Arroz em casca idem 650 »

« descascado idem 180 »

Assucar branco idem 300 »

« refinado branco 500 »

« mascavado id 240 »

« bruto idem 146 »

Borracha de manga-
beina idem 1000 »

Café bom idem 1000 »

« retalho idem 800 »

« torrado idem 1500 »

Cal idem 050 »

Carne de xarque id 600 »

Charutos bons, em
caixa, cento 4800 »

ordinarios 4800 »

Couros de boi kilo 400 »

Citos de bodese
Dutton idem 1000 »

PHOTOGRAPHIA

MINERVA

DE

ROZA AUGUSTA

N.º 72 — RUA D'AREIA — N.º 72

Acha-se bem montada esta

PHOTOGRAPHIA

Caprichosamente preparada
para executar todo e qualquer
trabalho photographico com a
devida nitidez e brevidade; co-
mo seja :

Simple, porcellana e es-
maltado

Trabalha-se das 10 horas ás 3
da tarde, devido boa luz do
atelier.

Encarrega-se de retratos á crayon

Tambem tira-se em domicilio

Caldeiraria Parahybana.

N'este estabelecimento com-
pra-se cobre velho, chumbo
e latão, pagando mais do que
em outra qualquer parte.

Rua Maciel Pinheiro n.º 72.

Criada

Precisa-se de uma cria-
da que saiba engommar
bem, e encarregue-se de
tomar conta de crianças.
A' tratar nesta typographia.

VINHO DE PASTO FINO

VENDEM

BELL & C.

RUA MACIEL PINHEIRO

MUITA ATENÇÃO!

LOJA DAS EMPANADAS

RUA MACIEL PINHEIRO 51

Este a credito do estabelecimento acaba de receber
um completo e variadissimo sortimento de fazendas
composto de tudo o que há de mais chic e moderno e
chama a especial a atenção das exm.ªs. familias para o
importante sortimento de SEDAS DE CORES e cortes de
CACHIMIRA bordadosa seda, proprias especialmente
para b.ªese casamentos, e que se recommedão não
só pela excellente qualidade como por ser de muita
phantasia.

Preços modicos.

Dão-se amostras.

LOJA DAS EMPANADAS RUA MACIEL PINHEIRO 15

PHARMACIA CENTRAL

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 43

E' uma realidade conhecida o effeito prompto dos *Especificos*
Homeopathicos do Dr. Humphreys.

Alem do sortimento completo de especificos em carteiras e vi-
dros soltos para o tratamento de todas as enfermidades a vinda
as *Especialidades* para o tratamento da epilepsia molestias nervo-
zas syphilis e hemorrhoidas.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande ma-
nual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o
mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensi-
nã o tratamento das molestias com os especificos homeopathi-
cos.

A maravilha Curativa e o Azeite Amamelles são do mesmo au-
tor e applicão-se no tratamento do rheumatismo, feridas, golpes,
neuralgias, inflamações e dor de dentes o primeiro, o segundo no
curativo das fistulas, hemorrhoidas, queimaduras, contusões, gol-
pes, rheumatismos, dartos, impingens, callos etc.

SUCESSOR JA CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura
Rua, Maciel Pinheiro 45.

PARA SEZÕES

As verdadeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de
Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de
Moura. Agente unico n'este Estado.

Oleo de São Jacob

Este importantissimo remedio para rheumatismo, nevralgia to-
da a qualidade de dor vende-se na Pharmacia Central Jose Fran-
cisco de Moura.

—Unico Agente n'esta capital—

MORDEDURA DE COBRAS

E agente a Tintura de Perianthopodos Alves Camara Pharma-
ceutico José Francisco de Moura e vende-se na Pharmacia
Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Ca-
mara de S. Paulo.

O VIGOR DO CABELLO DE AYER

Vende-se na Pharmacia Central.
Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer.
Preços mais baratos que em outra parte.

ELIXIR DE CARNAUBA

Este importantissimo remedio cura de modo rapido maravilhos
o rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e da
mulheres; é exclusivamente preparado na pharmacia Central de
José Francisco de Moura.

TINTAS PARA PINTUR

Vende-se por preços mais baratos que em outra, na Pharmacia
Central.

HOMEOPATHIA

(Da grande casa especialista Catallan Frères, de Paris)

O Chocolate homeopathico, bem como grande sortimentos
remedios homeopathicos em tinturas e globulos,—em vidros
vulsos e em ricas carteiras ara o bolso, encontra-se na Phar-
cia central.

Typ. do Parahybano Rua Direita n.º 79